



PORTARIA Nº 188, DE 12 DE JUNHO DE 2024

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiã, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, considerando o art. 87, da Lei Municipal nº 255, de 07 de janeiro de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder *Licença Maternidade* a servidora *GESSICA BRESCIANI DA SILVA*, ocupante do cargo temporário de Professor II – Nível 1 – Referência A, com vencimentos conforme Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 052, de 14 de setembro de 2022.

Art. 2º. A licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias será usufruída no período de 06 de junho de 2024 a 03 de outubro de 2024.

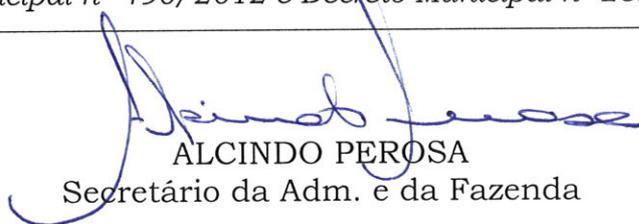
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2024.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 12 DE JUNHO DE 2024.


JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 17 / 06 / 2024, Edição nº. 4561 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*


ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda

